



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

*Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Padre Felipe Lemos de Queirós.*

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao “Padre Felipe Lemos de Queirós”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2021.

VEREADOR ^{Paulo}
PAULO BIGODINHO

#EsseBotaACara 





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Padre Felipe Lemos de Queirós.

Nasceu em Belo Horizonte no dia 18 de Dezembro de 1986. Filho de Sebastião Lemos de Queirós e Maria Geralda Figueira de Queirós. Coursou os ensinios fundamental e médio em Escolas públicas. É graduado em filosofia e em teologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, é pós graduado em História da Arte Sacra pela Faculdade Arquidiocesana de Mariana. Ingressou no Seminário Arquidiocesano Coração Eucarístico de Jesus no ano de 2008. Foi ordenado padre pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte Dom Walmor Oliveira de Azevedo em 15 de outubro de 2016 em Belo Horizonte. Trabalhou como vigário paroquial na Paróquia Nossa Senhora do Rosário em Sabará de 2016 a 2018. Em 20 de setembro de 2018 foi nomeado Administrador paroquial e Reitor da Paróquia do Santuário Arquidiocesano Santa Luzia. Em 13 de Dezembro de 2020 foi nomeado Páraco e Reitor da Paróquia do Santuário Arquidiocesano Santa Luzia na cidade de Santa Luzia, Minas Gerais.

VEREADOR ^{Paulo}
PAULO BIGODINHO

#EsseBotaACara 

